



RESOLUÇÃO Nº 013/92

DE 16 DE DEZEMBRO DE 1992

“Cria a Escola Superior da

Magistratura de Sergipe”

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 93 da Constituição Federal e nos arts. 79, §1º, 80, §1º, inc. II, e 87, §1º da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, na conformidade do art. 26 da Lei nº 2.246, de 26 de dezembro de 1979.

RESOLVE

Art. 1º - Fica criada a Escola Superior da Magistratura de Sergipe, tendo por finalidade o desenvolvimento da ciência jurídica e o aprimoramento da prática do Direito no Estado

Art 2º - A Escola promoverá cursos de aperfeiçoamento, especialização e atualização para os magistrados, além de outras atividades culturais destinadas ao aprimoramento técnico-científico do profissional de Direito.

Art 3º - A execução dos serviços administrativos e acadêmicos e o oferecimento de cursos caberão a Presidência do Tribunal de Justiça e aos órgãos normativos que o regimento da Escola instituir

Art 4º - O Diretor da Escola será nomeado pelo Presidente do Tribunal de Justiça

Parágrafo único – O Diretor terá as atribuições definidas pelo Regimento Interno

Art 5º - No prazo de trinta (30) dias, a partir da sua nomeação, o Diretor da Escola Superior da Magistratura apresentará ao Presidente do Tribunal de Justiça anteprojeto de Regimento Interno

Parágrafo único – O Presidente submeterá o projeto à apreciação do Tribunal Pleno

Art 6º - Esta resolução entra em vigor no dia 29 de dezembro de 1992

Art 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Sala das sessões, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e dois (1992). 1709 da independência e 1938 da república e 1008 ano da criação e instalação do tribunal de Justiça de Sergipe

Desembargador José Nolasco de Carvalho

PRESIDENTE

Des. Epaminondas Silva de Andrade Lima

VICE-PRESIDENTE

Desembargador Rinaldo Costa e Silva

CORREGEDOR-GERAL

Des. Artur Oscar de Oliveira Deda

Desembargador José Barreto Prado

Desembargador Luiz Rabelo Leite

Desembargador Fernando Ribeiro Franco

Desembargador Aloísio de Abreu Lima

Desembargadora Clara Leite de Rezende

Desembargador Gilson Gois Soares